



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

**TERMO DE ADITAMENTO n° 001/2021 ao
CONTRATO ADMINISTRATIVO n°
003/SESAU/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE
ARARUAMA, como Contratante, e a firma JBT
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA como contratada, na forma
abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr.ª Ana Paula Bragança Correa, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade n° 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n° 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.168.027/0001-44, com sede estabelecida na Av. Getúlio Vargas, n° 2.200, loja 02, Centro, Araruama/RJ, CEP 28.970-000, por seu representante legal **Thuan Ferracini Carvalho Amaral Guimarães**, brasileiro, RG n° 303337570 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n° 174.745.717-57, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° 20.878/2020, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n° 003/SESAU/2021, o objeto do presente contrato é a “aquisição em caráter emergencial de Material de Combate ao novo Coronavírus - COVID-19, para atender a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as Portarias nº 1.857 de 28 de julho de 2020 e nº 2027 de 07 de agosto de 2020 sobre a transferência de incentivos financeiros aos municípios em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus – COVID – 19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº 65 de 21/03/2020, de acordo com a Lei 13.979/2020 e Nota Técnica de nº 001/2020, de 27 de Março de 2020, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 117/2020 e seus anexos nos autos do processo administrativo nº 20.878/2020, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 50% do objeto estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Serviços nº 003/SESAU/2021, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993, bem como art.4º-I da Lei nº 13.979/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 115.255,40 (cento e quinze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 10.122.0046.2030, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 29 de Março de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello

Prefeita

Ana Paula Bragança Correa

Secretária Municipal de Saúde

JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

Thuan Ferracini Carvalho Amaral Guimarães

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: